



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 32/2021

Que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de alterar a legislação para as equipes de saúde bucal e núcleos de apoio a saúde da família.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 32/2021. Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ALTERAR A LEGISLAÇÃO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA. JUSTIFICATIVA A alteração na legislação municipal vem de encontro as normatizações do Ministério da Saúde, o que já foi implantado na cidade de Maringá, conforme legislação é criado um incentivo aos profissionais criando metas a serem cumpridas, e em contrapartida será criado um incentivo financeiro aos profissionais, encaminhamos todo o material disponível para subsidiar o estudo. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021. x/l, AUTORES: f g , i :l j] 'll "xxx Fr; l - r «w~i,->S>:-;Í,ÇÍ , - r IQHU O_ IQÉEQINALDO THENAN ROSINÂWAMQAI o APOIADORES: 09:42:23 Data: 05/02/2021 Hora: GINALDO ARIAS alteraÇão 5a Número: 45 Ano: 2021 TIPO te: RE ::ÊÚÍÊF 193 verificar campi.: PedProvid. 32 udê bucal

Vereador(a) Autor(a): REGINALDO ARIAS

Vereador(es) Apoiador(es):

ROSA MARIA DE SOUZA